

EDITAL Nº 01/2006/SECULT

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

A Prefeitura Municipal de Pelotas/Secretaria Municipal de Cultura, a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas tornam público o lançamento do Programa de Apoio à Publicação de Livros, cujo objetivo é amparar e incentivar a editoração e publicação de livros, na cidade de Pelotas.

I – DA FINALIDADE

O programa tem por objetivo difundir obras inéditas, em língua portuguesa e de autores pelotenses ou residentes na cidade de Pelotas há, pelo menos, 02 (dois) anos.

Deverão ser selecionadas, neste primeiro edital de 2006, para produção, publicação e divulgação, com recursos da Universidade Federal de Pelotas, 02 (dois) ensaios de natureza biográfica, histórica, antropológica ou literária.

Os ensaios selecionados serão contemplados com a publicação, que receberá o selo do Programa Editorial.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O programa é aberto a todos literatos, pesquisadores, estudantes e professores naturais de Pelotas ou residentes na cidade há, pelo menos, 02 (dois) anos.

III – DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO

A Secretaria Municipal de Cultura é o órgão responsável pelo recebimento dos textos, respectivas inscrições e pelo seu encaminhamento à Comissão Julgadora;

As inscrições serão realizadas no período de 15 de fevereiro a 31 de março, na Secretaria Municipal de Cultura, situada à Praça Coronel Pedro Osório, 02, CEP 96015-010, Pelotas/RS. Nas inscrições via correio a documentação deverá ser postada por SEDEX . Sendo o prazo limite para postagem (carimbo da agência de correio) o dia 31 de março de 2006.

Cada candidato só poderá inscrever um único trabalho que deverá ser inédito;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o trabalho da seguinte forma: 01 (uma) via impressa e em CD-Room, em papel A4, Word for Windows, fonte Times New Roman, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte tamanho 12, máximo de 200 páginas de texto, numeradas.

A identificação do autor, seu endereço completo, e-mail, telefone, xerox da cédula de identidade e um breve currículo deverão ser encaminhados em documento à parte.

Os candidatos não poderão se identificar, de maneira alguma, no trabalho.

IV - DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

Os trabalhos serão submetidos à Comissão Julgadora, composta por três membros, com experiência e notório saber na área de literatura, e que compõem o Conselho Editorial do Programa;

O resultado será publicado no site www.pelotas.com.br, www.ufpel.tche.br, www.ucpel.tche.br, na imprensa e comunicado aos autores premiados até o dia 25 de abril de 2006;

A Comissão terá total autonomia na apreciação dos trabalhos e o resultado será irrecorrível, podendo deixar de conceder os prêmios, a seu critério, desde que justificado o motivo da não concessão.

V – DA FORMATAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

As Editoras de ambas as universidades serão os órgãos responsáveis pelos encaminhamentos práticos destinados à arte-finalização e impressão das obras selecionadas;

Para a publicação dos trabalhos selecionados serão observadas as seguintes normas:

- a) O formato dos livros obedecerá ao padrão estabelecido pelo Conselho Editorial;
- b) Na capa, na folha de rosto e na contra capa do livro deverá constar as marcas das Universidades, da Prefeitura/Secretaria de Cultura e do Programa;
- c) Cada obra terá uma tiragem de 300 exemplares.

VI - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Aos autores são assegurados os seguintes direitos:

- a) Renda (participação em 10% na tiragem da obra);
- b) Serem detentores dos direitos autorais das obras que forem premiadas.

Os autores obrigam-se a:

- a) Acompanharem e aprovarem a produção gráfica do trabalho;
- b) Fazerem referência expressa dos créditos das Universidades, Prefeitura de Pelotas/Secretaria de Cultura e Programa Editorial quando da divulgação do material e nas entrevistas à imprensa;

- c) Durante o processo de seleção, os autores assumem o compromisso de não enviarem seus textos para avaliação de outro programa;
- d) Os autores cujos originais forem selecionados receberão correspondência marcando data, hora e local para assinatura de contrato de edição. O não comparecimento será automaticamente interpretado como desistência;
- e) A correção de português é de inteira responsabilidade do autor.

Aos componentes do programa são assegurados os seguintes direitos:

- a) Terem seus créditos assegurados na publicação e divulgação das obras;
- b) Dispor da quota de 90% da tiragem da 1ª edição da obra para distribuição e comercialização.

Os componentes do programa obrigam-se a:

- a) Após a assinatura do contrato de edição publicarem os originais em, no máximo, 60 dias. No contrato de edição, estarão previstos os termos de pagamento dos direitos autorais.
- b) Promoverem o lançamento oficial das obras.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final da seleção, os originais não selecionados permanecerão à disposição dos autores por seis meses, após esse período, serão descartados.

O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece e que adere às normas, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2006.

Mogar Pagana Xavier
Secretário Municipal de Cultura
em Exercício